

ORIGINAL ANEXO AO

PROC. N° 116/95

EM 4/8/95

hff

PROJETO DE LEI Nº 37/95 - DOCUMENTO Nº 2537/95

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Ivani Ribeiro, nome artístico de Cleyde de Freitas, pioneira da telenovela no País, nasceu em São Vicente em 1916 e ao longo de sua vida, dedicada à cultura, foi radioatriz, cantora, locutora, radioautora e autora de telenovelas. Foi escritora profícua e produtiva até o fim de sua vida; sua obra soma entre peças, radionovelas e telenovelas cerca de 350 obras. Suas últimas novelas, os "remakes" de "Mulheres de Areia" e "A Viagem", escritas em colaboração com Solange de Castro Neves, alcançaram 60 pontos no IBOPE (cerca de 6 milhões de telespectadores na Grande São Paulo) marco para novelas exibidas antes das 20 horas.

Ivani deixou duas obras inéditas, a novela "Os caminhos do vento", que deve ser exibida no início de 1996 e a minissérie "O sarau", com personagens de Machado de Assis.

Ivani Ribeiro apesar de atuar na Rede Globo desde 1982, uma das maiores em todo o mundo, dizia-se tímida e fugia de entrevistas. Para escapar da imprensa usava sempre o mesmo truque. Atendia o telefone sem se identificar e perguntava quem queria falar com "dona Ivani". Se fosse um repórter ela mudava o tom da voz e respondia: "Dona Ivani não está. Tirou férias em São Vicente".

Como vemos, São Vicente não aparece apenas como local de nascimento de Ivani Ribeiro, mas em suas referências diárias como refúgio predileto.

LC/sg

Temos conhecimento das carências de São Vicente na área cultural e que há muito por se fazer. No entanto, dentro de nossas limitações, temos em funcionamento a biblioteca, a gibiteca e a videoteca. Entendemos que a unificação desses segmentos em uma instituição que poderia se denominar "Casa da Cultura Ivani Ribeiro", representaria significativo impulso à cultura vicentina.

No futuro poderiam ser agregadas à Casa da Cultura, um espaço para exposições de artes plásticas, um miniteatro, uma sala de projeções de filmes um espaço para apresentação de musicistas e tantas outras.

Temos certeza que esta iniciativa será bem recebida pela população vicentina que tinha em Ivani Ribeiro grande ídolo.

Dessa forma, contando com o apoio dos nobres Pares, submeto à consideração do Plenário o seguinte

LC/wso

À (s) Comissão (ões) de:

( ) Justiça e Redação;

( ) Finanças e Orçamento;

( ) Obras, Serv. Públ. e Meio Ambiente e

( ) Educação, Esport. e Assist. Social

03 08 / 95

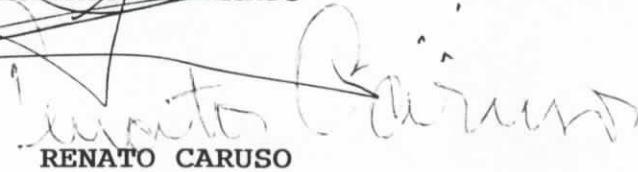
RENATO CARUSO  
Presidente

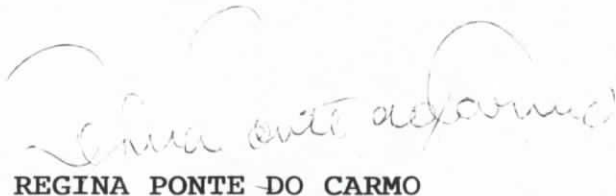
**PROJETO DE LEI Nº 37/95**  
DOCUMENTO Nº 2537/95

- Art. 1º - Fica criada a Casa da Cultura Ivani Ribeiro que abrigará a Biblioteca, a Gibiteca e a Videoteca do Município.
- Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, da sua publicação.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,  
em 3 de agosto de 1995.

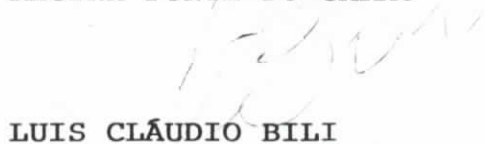
  
**ALTAIR DI MARCO**

  
**RENATO CARUSO**

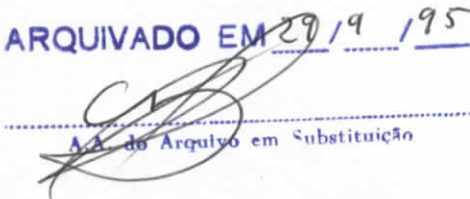
  
**REGINA PONTE DO CARMO**



**FRANCISCO NETO**

  
**LUIS CLÁUDIO BILI**

**ARQUIVADO EM 29/9 /95**

  
A.A. do Arquivo em Substituição